

S.R. DA ECONOMIA, S.R. DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Despacho Normativo Nº 37/1990 de 6 de Fevereiro

À semelhança do que se tem praticado quanto a outros grandes empreendimentos levados a efeito nesta Região Autónoma, também agora, e sem prejuízo da real dependência das entidades de tutela, se reconhece a conveniência de confiar a solução de qualquer problema de percurso na execução da empreitada do “Prolongamento do Cais (-8.00M) ZH do Porto de Ponta Delgada” a um corpo colectivo de técnicos qualificados.

Nestes termos, os Secretários Regionais da Economia e da Habitação e Obras Públicas determinam o seguinte:

1. Criar o Conselho de Gestão das obras da empreitada de “Construção do Prolongamento do Cais (-8.00M) ZH do Porto de Ponta Delgada” como órgão de apoio, com carácter eventual.

2. Nomear os seguintes elementos para constituírem o Conselho:

-Engenheiro Eduardo do Carmo Ribeiro Moura, em representação da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, a quem, nessa qualidade, caberá a presidência;

-Comandante Luís Guilherme Cogumbreiro Ivens Brandão, em representação da Secretaria Regional da Economia;

-Engenheiro Henrique José Moura de Sousa Monte-lobo, em representação da entidade fiscalizadora, Consórcio Norma Açores - Consultar.

3. Ao Conselho de Gestão competirá designadamente:

a) Acompanhar a execução das obras relacionadas com o “Prolongamento do Cais (-8.00M) ZH do Porto de Ponta Delgada”, apoiando, para tal efeito, os Secretários Regionais da Economia e da Habitação e Obras Públicas;

b) Emitir pareceres sobre a execução dos trabalhos e propor as medidas necessárias para o bom e normal andamento da obra;

c) Elaborar as informações e os relatórios necessários remetê-los aos Secretários Regionais referidos neste despacho através, respectivamente, das direcções regionais dos Transportes e Comunicações e de Infra-estruturas Portuárias e Aeroportuárias.

4. O Conselho reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por mês e extraordinariamente sempre que a progressão das obras o exija, sendo para tanto convocado pelo presidente, pelo director regional dos Transportes e Comunicações ou por qualquer outro interveniente na execução dos trabalhos da empreitada.

17 de Dezembro de 1989. - O Secretário Regional da Economia, Álvaro Cordeiro Dâmaso. O Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, *Américo Natalino de Viveiros*